



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1038

segunda-feira, 21 de agosto de 2023

Sumário

PODER EXECUTIVO.....	1
JURÍDICO.....	1
ERRATA para corrigir erro material à LEI MUNICIPAL 1.704, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.....	1
PORTARIA Nº.045, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.....	5
“Altera a Portaria nº.021, de 07 de março de 2023 e dá outras providências”.....	5
LICITAÇÕES.....	6
REALINHAMENTO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2023 PREGÃO Nº073/2023.....	6
REALINHAMENTO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2023 PREGÃO Nº015/2023.....	6
RETIFICAÇÃO.....	7
PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS.....	9
PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS.....	9

PODER EXECUTIVO

JURÍDICO

ERRATA para corrigir erro material à LEI MUNICIPAL 1.704, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

Onde se lê:

“Cria Projetos/Atividades no PPA, autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento para o exercício 2023, para atender despesas referentes a SIGTV-



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1038

segunda-feira, 21 de agosto de 2023

Emenda Parlamentar Federal 202339240003 e dá outras providências.”

O povo de Santana da Vargem, por meio de seu procurador, aprovou, e eu, prefeito municipal, sanciono a seguinte lei:

Art.1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no Plano Plurianual (PPA) 2022/2025, Lei Municipal 1.606, de 29 de Dezembro de 2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Municipal 1.624, de 06 de julho de 2022 o seguinte Projeto:

OBJETIVO	Aplicação recursos oriundos de Transferências						
	PRODUTO	META	MEDIDA	2023	2024	2025	2026
Projeto							
2234-SIGTV-EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL 202339240003	Atendimento a educação especial	100% alunos	Alunos atendimentos	100.000,00	0,00	0,00	0,00

Art.2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial, por excesso de arrecadação, no orçamento para o exercício 2023, Lei Municipal nº 1.663, de 29 de dezembro de 2022, no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) na seguinte rubrica orçamentária:

Órgão	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade	02081	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
Programa	0801	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
Função	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção	243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Projeto/Atividade	2234	SIGTV-EM.PARL.FEDERAL 202339240003(13.243-8)



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1038

segunda-feira, 21 de agosto de 2023

Elemento	335041	CONTRIBUIÇÕES	R\$ 100.000,00
Valor total			R\$ 100.000,00

Art.3º. Conforme contido no artigo 43, §1º, inciso II, da Lei nº 4320/64, constituem recursos para atender as despesas constantes no artigo 2º desta lei os provenientes da SIGTV EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL 202339240003 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art.4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar por Decreto, os valores relativos aos rendimentos de aplicação financeira referente ao depósito do montante descrito no artigo 2º desta Lei.

Art.5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem/MG, de 16 de agosto de 2023.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

Leia-se:

“Cria Projetos/Atividades no PPA, autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento para o exercício 2023, para atender despesas referentes a Emenda Parlamentar Resolução SEGOV 012/2023 e dá outras providências.”

O Povo de Santana da Vargem, por meio de seus representantes, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1038

segunda-feira, 21 de agosto de 2023

Art.1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no Plano Plurianual (PPA) 2022/2025, Lei Municipal 1.606, de 29 de Dezembro de 2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Municipal 1.624, de 06 de julho de 2022 o seguinte Projeto:

OBJETIVO	Aplicação recursos oriundos de Transferências						
	Projeto	PRODUTO	META	MEDIDA	2023	2024	2025
2237-Emenda Parlamentar Resolução 012/2023 (13217-9)	Aquisição de Equipamentos	Aquisição de Equipamentos	Entidade atendida	90.000,00	0,00	0,00	0,00

Art.2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial, por excesso de arrecadação, no orçamento para o exercício 2023, Lei Municipal nº 1.663, de 29 de dezembro de 2022, no montante de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) na seguinte rubrica orçamentária:

Órgão	02	PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade	031	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Programa	0402	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	
Função	04	ADMINISTRAÇÃO	
Subfunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Projeto/Atividade	2237	Emenda Parlamentar Resolução Segov 12/2023 (13217-9)	
Elemento	445041	CONTRIBUIÇÕES	R\$ 90.000,00
Valor total			R\$ 90.000,00



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1038

segunda-feira, 21 de agosto de 2023

Art.3º. Conforme contido no artigo 43, §1º, inciso II, da Lei nº 4320/64, constituem recursos para atender as despesas constantes no artigo 2º desta lei os provenientes da Emenda Parlamentar Resolução Segov 12/2023 no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Art.4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar por Decreto, os valores relativos aos rendimentos de aplicação financeira referente ao depósito do montante descrito no artigo 2º desta Lei.

Art.5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem/MG, de 28 de Julho de 2022.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº.045, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

“Altera a Portaria nº.021, de 07 de março de 2023 e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem/MG, no uso das atribuições que lhe conferem o art.52, VI c/c art. 79, II, “d”, da Lei Orgânica do Município;

Art.1º. Fica inserido o parágrafo único no art.1º, da Portaria nº.021, de 07 de março de 2023, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º....”

“Parágrafo único. No afastamento legal ou no impedimento do agente de contratação titular constante no “caput” do art.1º, desta



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1038

segunda-feira, 21 de agosto de 2023

Portaria, ficando nomeada como agente de contratação substituta, a servidora pública municipal Cristiane de Jesus Silva, portadora da matrícula 1484”

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem/MG, 21 de agosto de 2023.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÕES

REALINHAMENTO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2023 PREGÃO Nº073/2023

Objeto: Registro de preço para Futuras e Eventuais Aquisições de Medicamentos e Insumos Médico-Hospitalares para Distribuição à população junto a Farmácia Municipal e utilização aos Pacientes atendidos pelas Unidades Municipais de saúde.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Contratado (a): Ativa Médico Cirúrgica LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.182.725/0001-12, situada a Avenida Vereador Raymundo Hargreaves, 105, Fontesville, Juiz de Fora/MG.

ITEM	PREÇO PRATICADO	PREÇO RATIFICADO
Salbutamol Spray 100cg C	R\$ 10,75	R\$ 14,93

Autorização: José Elias Figueiredo – Prefeito Municipal.

REALINHAMENTO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2023 PREGÃO Nº015/2023

Objeto: Registro de preços para aquisição de combustível para abastecimento dos veículos da frota das Secretarias do Município de Santana da Vargem.

Município de Santana da Vargem – Estado de Minas Gerais - www.santanadavargem.mg.gov.br

Diário oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo a autenticidade, validade jurídica e integridade.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1038

segunda-feira, 21 de agosto de 2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Contratado (a): Auto Posto Santana LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.658.732/0001-39, situada a Praça Teomara Maise Correa nº308, Centro – Santana da Vargem/MG.

ITEM	PREÇO PRATICADO	PREÇO RETIFICADO
DIESEL S500	R\$ 5,11	R\$ 6,01
DIESEL S10	R\$ 5,21	R\$ 6,34
GASOLINA COMUM	R\$ 5,95	R\$ 6,31

Autorização: José Elias Figueiredo – Prefeito Municipal.

RETIFICAÇÃO

Onde lia-se:

RATIFICAÇÃO

~~José Elias Figueiredo, Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a lei, em cumprimento ao que determina a lei 8.666/93 e suas alterações, e, conforme recomendação de parecer jurídico e vistas às justificativas contidas no Processo de Contratação nº 119/2023, RATIFICO a Inexigibilidade nº 063/2023, que visa a “Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos especializados em assessoria para equipes do departamento de Recursos Humanos”.~~

~~**Contratado:** TALMO AKILLA MORAIS 09485301626, inscrita no CNPJ sob o n.º 44.463.005/0001-26, situada na Rua Oswaldo de Paiva Pinto, n.º 35, na cidade de Varginha/MG, CEP: 37.007-009~~

Objeto: “Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos especializados em assessoria para equipes do departamento de Recursos Humanos.”

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

~~Ficha 62 – Fonte 2.500: 02.031.04.122.0402.2005.3.3.90.39.00.00 – Manutenção de Atividades Administrativas – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Secretaria Municipal de Administração.~~

Município de Santana da Vargem – Estado de Minas Gerais - www.santanadavargem.mg.gov.br

Diário oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo a autenticidade, validade jurídica e integridade.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1038

segunda-feira, 21 de agosto de 2023

~~VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais)~~

~~Determino a publicação da presente ratificação, no Diário Oficial seguindo as normas vigentes de publicações oficiais.~~

~~Santana da Vargem/MG, 18 de agosto de 2023.~~

~~José Elias Figueiredo
Prefeito Municipal~~

Leia-se:

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

José Elias Figueiredo, Prefeito de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a lei, em cumprimento ao que determina a lei 14.133/21 e suas alterações, e, conforme recomendação de parecer jurídico e vistas às justificativas contidas no Processo Licitatório nº 118/2023, AUTORIZO a Inexigibilidade nº 63/2023.

Contratado: TALMO AKILLA MORAIS 09485301626, inscrita no CNPJ sob o n.º 44.463.005/0001-26, situada na Rua Oswaldo de Paiva Pinto, n.º 35, na cidade de Varginha/MG, CEP: 37.007-009

Objeto: “Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos especializados em assessoria para equipes do departamento de Recursos Humanos.”

Dotação orçamentária:

Ficha 62 – Fonte 2.500: 02.031.04.122.0402.2005.3.3.90.39.00.00 – Manutenção de Atividades Administrativas – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Secretaria Municipal de Administração.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais)

Determino a publicação da presente ratificação, no Diário Oficial seguindo as normas vigentes de publicações oficiais.

Santana da Vargem/MG, 21 de agosto de 2023.

Município de Santana da Vargem – Estado de Minas Gerais - www.santanadavargem.mg.gov.br

Diário oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo a autenticidade, validade jurídica e integridade.

Página 8 de 10



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1038

segunda-feira, 21 de agosto de 2023

José Elias Figueiredo
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS

PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

Nos termos do inciso III, do artigo 28, da Lei Municipal nº.1.667, de 27 de fevereiro de 2023, proceda-se a publicação das diárias concedidas no âmbito Administração Municipal de Santana da Vargem:

a) do nome do servidor: Adson Francisco Braz

b) do cargo/função ocupado: Motorista

c) do destino: Uberlândia

d) da atividade a ser desenvolvida: Levar usuários da política de assistência social, para buscar familiar em situação de vulnerabilidade social na cidade de Uberlândia-MG

e) do período de afastamento: 19/08/2023

f) do número de diárias fornecidas: 01 (uma) diária sem pernoite.

Santana da Vargem/MG, 18 de agosto de 2023.

Eliane Aparecida Figueiredo
Secretária Municipal de Assistência Social
MASP: 2894



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1038

segunda-feira, 21 de agosto de 2023

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Conteudista Jurídico: Rodrigo Teodoro da Silva

Conteudista Licitações: Cristiane de Jesus Silva

Responsável pela diagramação e publicação no site: Jéssica Paula Figueiredo